



CÓD: OP-091AG-24
7908403561803

PIRANHAS-GO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GOIÁS

Assistente Administrativo, Agente Administrativo
Escolar, Agente Administrativo da Saúde

EDITAL N.001/2024

Língua Portuguesa

1. Interpretação e compreensão de textos.....	5
2. Morfologia – Classes gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Pronome, Artigo e Numeral, Verbo: classificação, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição	5
3. Morfologia - formação de Palavras: Morfemas da língua, formação de palavra.....	12
4. Sujeito e Predicado: Temos da Oração, sujeito.....	13
5. Fonologia	17
6. Semântica: Antônimos, Hipônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e Polissemia	17
7. Acentuação gráfica.....	19
8. Ortografia: empregos de s, z, j, g, x, ch; mau e mal; terminações: são, ção e ssão; homônimos e parônimas; usos de por que, por quê, porque e porquê; empregos do hífen com prefixos	20
9. Morfologia: conceito e classificação	23
10. Processo de formação de palavra: Derivação: prefixal, sufixal, parassintética, imprópria e regressiva; hibridismo, Onomatopeia, sigla, redução vocabular.....	23
11. Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, reticências, aspas e travessão.....	23
12. Ortografia.....	26
13. Trovadorismo: Contexto histórico-cultural	26
14. Humanismo: Contexto histórico-cultural	27
15. Realismo e Naturalismo: Realismo, Naturalismo e Realismo-Naturalismo no Brasil	28

Conhecimentos Gerais, Geografia e Atualidades

1. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.....	39
2. Fatos e elementos de política brasileira.....	40
3. . Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea	41
4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais	42
5. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo	43
6. Panorama da economia nacional e internacional.....	44
7. História e geografia do Brasil, do Estado de Goiás e do Município.....	45
8. Lei Orgânica do Município de Piranhas.....	128

Conhecimentos Específicos

Assistente Administrativo, Agente Administrativo Escolar, Agente Administrativo da Saúde

1. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública	135
2. Administração direta, indireta e fundacional.....	145
3. Controle da Administração Pública.....	151
4. Contrato administrativo; nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LEI 14.133/2021); licitação: conceitos, princípios, modalidades, tipos, fases, revogação e anulação, dispensa e inexigibilidade; contratos administrativos : conceito, características, formalização	157

ÍNDICE

5. Serviços públicos.....	231
6. Bens públicos	242
7. Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo.....	247
8. Correspondência oficial	268
9. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado	286
10. Qualidade no atendimento ao público	308
11. A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura	310
12. Formas de tratamento	311
13. Relacionamento interpessoal	312
14. Código de Ética	313
15. Conhecimentos básicos de informática	319
16. Complementar Federal n.º 101/2000	378

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

MORFOLOGIA – CLASSES GRAMATICAIS: SUBSTANTIVO, ADJETIVO, PRONOME, ARTIGO E NUMERAL, VERBO: CLASSIFICAÇÃO, ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO, CONJUNÇÃO, INTERJEIÇÃO

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i>muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de seis.

PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela me</i> ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta é</i> a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas <i>gosta de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	<i>A menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no <i>rio</i> . <i>A matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana <i>se exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade <i>é</i> muito bonita quando vista do alto.

Substantivo

Tipos de substantivos

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- **Comum:** usado para nomear seres e objetos generalizados. *Ex: mulher; gato; cidade...*
- **Próprio:** geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. *Ex: Maria; Garfield; Belo Horizonte...*
- **Coletivo:** é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie. *Ex: matilha; enxame; cardume...*
- **Concreto:** nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.). *Ex: menina; cachorro; praça...*
- **Abstrato:** depende de um ser concreto para existir, designando sentimentos, estados, qualidades, ações etc. *Ex: saudade; sede; imaginação...*
- **Primitivo:** substantivo que dá origem a outras palavras. *Ex: livro; água; noite...*
- **Derivado:** formado a partir de outra(s) palavra(s). *Ex: pedreiro; livreria; noturno...*
- **Simplex:** nomes formados por apenas uma palavra (um radical). *Ex: casa; pessoa; cheiro...*
- **Composto:** nomes formados por mais de uma palavra (mais de um radical). *Ex: passatempo; guarda-roupa; girassol...*

Flexão de gênero

Na língua portuguesa, todo substantivo é flexionado em um dos dois gêneros possíveis: **feminino** e **masculino**.

O **substantivo biforme** é aquele que flexiona entre masculino e feminino, mudando a desinência de gênero, isto é, geralmente o final da palavra sendo **-o** ou **-a**, respectivamente (*Ex: menino / menina*). Há, ainda, os que se diferenciam por meio da pronúncia / acentuação (*Ex: avô / avó*), e aqueles em que há ausência ou presença de desinência (*Ex: irmão / irmã; cantor / cantora*).

O **substantivo uniforme** é aquele que possui apenas uma forma, independente do gênero, podendo ser diferenciados quanto ao gênero a partir da flexão de gênero no artigo ou adjetivo que o acompanha (*Ex: a cadeira / o poste*). Pode ser classificado em **epiceno** (refere-se aos animais), **sobrecomum** (refere-se a pessoas) e **comum de dois gêneros** (identificado por meio do artigo).

É preciso ficar atento à **mudança semântica** que ocorre com alguns substantivos quando usados no masculino ou no feminino, trazendo alguma especificidade em relação a ele. No exemplo *o fruto X a fruta* temos significados diferentes: o primeiro diz respeito ao órgão que protege a semente dos alimentos, enquanto o segundo é o termo popular para um tipo específico de fruto.

Flexão de número

No português, é possível que o substantivo esteja no **singular**, usado para designar apenas uma única coisa, pessoa, lugar (*Ex: bola; escada; casa*) ou no **plural**, usado para designar maiores quantidades (*Ex: bolas; escadas; casas*) — sendo este último representado, geralmente, com o acréscimo da letra **S** ao final da palavra.

Há, também, casos em que o substantivo não se altera, de modo que o plural ou singular devem estar marcados a partir do contexto, pelo uso do artigo adequado (*Ex: o lápis / os lápis*).

Variação de grau

Usada para marcar diferença na grandeza de um determinado substantivo, a variação de grau pode ser classificada em **augmentativo** e **diminutivo**.

Quando acompanhados de um substantivo que indica grandeza ou pequenez, é considerado **analítico** (*Ex: menino grande / menino pequeno*).

Quando acrescentados sufixos indicadores de aumento ou diminuição, é considerado **sintético** (*Ex: menino / menininho*).

Novo Acordo Ortográfico

De acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, as **letras maiúsculas** devem ser usadas em nomes próprios de pessoas, lugares (cidades, estados, países, rios), animais, acidentes geográficos, instituições, entidades, nomes astronômicos, de festas e festividades, em títulos de periódicos e em siglas, símbolos ou abreviaturas.

Já as **letras minúsculas** podem ser usadas em dias de semana, meses, estações do ano e em pontos cardeais.

Existem, ainda, casos em que o **uso de maiúscula ou minúscula é facultativo**, como em título de livros, nomes de áreas do saber, disciplinas e matérias, palavras ligadas a alguma religião e em palavras de categorização.

Adjetivo

Os adjetivos podem ser simples (*vermelho*) ou compostos (*mal-educado*); primitivos (*alegre*) ou derivados (*tristonho*). Eles podem flexionar entre o feminino (*estudiosa*) e o masculino (*engraçado*), e o singular (*bonito*) e o plural (*bonitos*).

Há, também, os adjetivos pátrios ou gentílicos, sendo aqueles que indicam o local de origem de uma pessoa, ou seja, sua nacionalidade (*brasileiro; mineiro*).

É possível, ainda, que existam locuções adjetivas, isto é, conjunto de duas ou mais palavras usadas para caracterizar o substantivo. São formadas, em sua maioria, pela preposição *DE* + substantivo:

- *de criança* = infantil
- *de mãe* = maternal
- *de cabelo* = capilar

Variação de grau

Os adjetivos podem se encontrar em grau normal (sem ênfases), ou com intensidade, classificando-se entre comparativo e superlativo.

- Normal: A Bruna é inteligente.
- Comparativo de superioridade: A Bruna é *mais* inteligente *que* o Lucas.
- Comparativo de inferioridade: O Gustavo é *menos* inteligente *que* a Bruna.
- Comparativo de igualdade: A Bruna é *tão* inteligente *quanto* a Maria.
- Superlativo relativo de superioridade: A Bruna é *a mais* inteligente da turma.
- Superlativo relativo de inferioridade: O Gustavo é *o menos* inteligente da turma.
- Superlativo absoluto analítico: A Bruna é *muito* inteligente.
- Superlativo absoluto sintético: A Bruna é *intelligentíssima*.

Adjetivos de relação

São chamados adjetivos de relação aqueles que não podem sofrer variação de grau, uma vez que possui valor semântico objetivo, isto é, não depende de uma impressão pessoal (subjativa). Além disso, eles aparecem após o substantivo, sendo formados por sufixação de um substantivo (*Ex: vinho do Chile = vinho chileno*).

Advérbio

Os advérbios são palavras que modificam um verbo, um adjetivo ou um outro advérbio. Eles se classificam de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ADVÉRBIOS	LOCUÇÕES ADVERBIAIS
DE MODO	<i>bem; mal; assim; melhor; depressa</i>	<i>ao contrário; em detalhes</i>
DE TEMPO	<i>ontem; sempre; afinal; já; agora; doravante; primeiramente</i>	<i>logo mais; em breve; mais tarde, nunca mais, de noite</i>
DE LUGAR	<i>aqui; acima; embaixo; longe; fora; embaixo; ali</i>	<i>Ao redor de; em frente a; à esquerda; por perto</i>
DE INTENSIDADE	<i>muito; tão; demasiado; imenso; tanto; nada</i>	<i>em excesso; de todos; muito menos</i>
DE AFIRMAÇÃO	<i>sim, indubitavelmente; certo; decerto; deveras</i>	<i>com certeza; de fato; sem dúvidas</i>
DE NEGAÇÃO	<i>não; nunca; jamais; tampouco; nem</i>	<i>nunca mais; de modo algum; de jeito nenhum</i>
DE DÚVIDA	<i>Possivelmente; acaso; será; talvez; quiçá</i>	<i>Quem sabe</i>

Advérbios interrogativos

São os advérbios ou locuções adverbiais utilizadas para introduzir perguntas, podendo expressar circunstâncias de:

- Lugar: *onde, aonde, de onde*
- Tempo: *quando*
- Modo: *como*
- Causa: *por que, por quê*

Grau do advérbio

Os advérbios podem ser comparativos ou superlativos.

- Comparativo de igualdade: *tão/tanto* + advérbio + *quanto*
- Comparativo de superioridade: *mais* + advérbio + *(do) que*
- Comparativo de inferioridade: *menos* + advérbio + *(do) que*
- Superlativo analítico: *muito cedo*
- Superlativo sintético: *cedíssimo*

Curiosidades

Na **linguagem coloquial**, algumas variações do superlativo são aceitas, como o diminutivo (*cedinho*), o aumentativo (*cedão*) e o uso de alguns prefixos (*supercedo*).

Existem advérbios que exprimem ideia de **exclusão** (*somente; salvo; exclusivamente; apenas*), **inclusão** (*também; ainda; mesmo*) e **ordem** (*ultimamente; depois; primeiramente*).

Alguns advérbios, além de algumas preposições, aparecem sendo usados como uma **palavra denotativa**, acrescentando um sentido próprio ao enunciado, podendo ser elas de **inclusão** (*até, mesmo, inclusive*); de **exclusão** (*apenas, senão, salvo*); de **designação** (*eis*); de **realce** (*cá, lá, só, é que*); de **retificação** (*aliás, ou melhor, isto é*) e de **situação** (*afinal, agora, então, e aí*).

Pronomes

Os pronomes são palavras que fazem referência aos nomes, isto é, aos substantivos. Assim, dependendo de sua função no enunciado, ele pode ser classificado da seguinte maneira:

- Pronomes pessoais: indicam as 3 pessoas do discurso, e podem ser retos (*eu, tu, ele...*) ou oblíquos (*mim, me, te, nos, si...*).
- Pronomes possessivos: indicam posse (*meu, minha, sua, teu, nossos...*)
- Pronomes demonstrativos: indicam localização de seres no tempo ou no espaço. (*este, isso, essa, aquela, aquilo...*)
- Pronomes interrogativos: auxiliam na formação de questionamentos (*qual, quem, onde, quando, que, quantas...*)
- Pronomes relativos: retomam o substantivo, substituindo-o na oração seguinte (*que, quem, onde, cujo, o qual...*)
- Pronomes indefinidos: substituem o substantivo de maneira imprecisa (*alguma, nenhum, certa, vários, qualquer...*)
- Pronomes de tratamento: empregados, geralmente, em situações formais (*senhor, Vossa Majestade, Vossa Excelência, você...*)

Colocação pronominal

Diz respeito ao conjunto de regras que indicam a posição do pronome oblíquo átono (*me, te, se, nos, vos, lhe, lhes, o, a, os, as, lo, la, no, na...*) em relação ao verbo, podendo haver próclise (antes do verbo), ênclise (depois do verbo) ou mesóclise (no meio do verbo).

Veja, então, quais as principais situações para cada um deles:

- Próclise: expressões negativas; conjunções subordinativas; advérbios sem vírgula; pronomes indefinidos, relativos ou demonstrativos; frases exclamativas ou que exprimem desejo; verbos no gerúndio antecidos por “em”.

Nada me faria mais feliz.

- Ênclise: verbo no imperativo afirmativo; verbo no início da frase (não estando no futuro e nem no pretérito); verbo no gerúndio não acompanhado por “em”; verbo no infinitivo pessoal.

Inscreveu-se no concurso para tentar realizar um sonho.

- Mesóclise: verbo no futuro iniciando uma oração.
- Orgulhar-me-ei de meus alunos.*

DICA: o pronome não deve aparecer no início de frases ou orações, nem após ponto-e-vírgula.

Verbos

Os verbos podem ser flexionados em três tempos: pretérito (passado), presente e futuro, de maneira que o pretérito e o futuro possuem subdivisões.

Eles também se dividem em três flexões de modo: indicativo (certeza sobre o que é passado), subjuntivo (incerteza sobre o que é passado) e imperativo (expressar ordem, pedido, comando).

- Tempos simples do modo indicativo: presente, pretérito perfeito, pretérito imperfeito, pretérito mais-que-perfeito, futuro do presente, futuro do pretérito.

- Tempos simples do modo subjuntivo: presente, pretérito imperfeito, futuro.

Os tempos verbais compostos são formados por um verbo auxiliar e um verbo principal, de modo que o verbo auxiliar sofre flexão em tempo e pessoa, e o verbo principal permanece no particípio. Os verbos auxiliares mais utilizados são “*ter*” e “*haver*”.

- Tempos compostos do modo indicativo: pretérito perfeito, pretérito mais-que-perfeito, futuro do presente, futuro do pretérito.

- Tempos compostos do modo subjuntivo: pretérito perfeito, pretérito mais-que-perfeito, futuro.

As formas nominais do verbo são o infinitivo (*dar, fazerem, aprender*), o particípio (*dado, feito, aprendido*) e o gerúndio (*dando, fazendo, aprendendo*). Eles podem ter função de verbo ou função de nome, atuando como substantivo (infinitivo), adjetivo (particípio) ou advérbio (gerúndio).

Tipos de verbos

Os verbos se classificam de acordo com a sua flexão verbal. Desse modo, os verbos se dividem em:

Regulares: possuem regras fixas para a flexão (*cantar, amar, vender, abrir...*)

- Irregulares: possuem alterações nos radicais e nas terminações quando conjugados (*medir, fazer, poder, haver...*)

- Anômalos: possuem diferentes radicais quando conjugados (*ser, ir...*)

- Defectivos: não são conjugados em todas as pessoas verbais (*falir, banir, colorir, adequar...*)

- Impessoais: não apresentam sujeitos, sendo conjugados sempre na 3ª pessoa do singular (*chover, nevar, escurecer, anoitecer...*)

- Unipessoais: apesar de apresentarem sujeitos, são sempre conjugados na 3ª pessoa do singular ou do plural (*latir, miar, custar, acontercer...*)

- Abundantes: possuem duas formas no particípio, uma regular e outra irregular (*aceitar = aceito, aceitado*)

- Pronominais: verbos conjugados com pronomes oblíquos átonos, indicando ação reflexiva (*suicidar-se, queixar-se, sentar-se, pentear-se...*)

- Auxiliares: usados em tempos compostos ou em locuções verbais (*ser, estar, ter, haver, ir...*)

- Principais: transmitem totalidade da ação verbal por si próprios (*comer, dançar, nascer, morrer, sorrir...*)

- De ligação: indicam um estado, ligando uma característica ao sujeito (*ser, estar, parecer, ficar, continuar...*)

CONHECIMENTOS GERAIS, GEOGRAFIA E ATUALIDADES

CULTURA E SOCIEDADE BRASILEIRA: MÚSICA, LITERATURA, ARTES, ARQUITETURA, RÁDIO, CINEMA, TEATRO, JORNAIS, REVISTAS E TELEVISÃO

A cultura e a sociedade brasileira são marcadas por uma diversidade rica e complexa, resultado de uma mistura de influências indígenas, africanas, europeias e, em menor grau, asiáticas. Esses elementos se manifestam de forma única em diferentes áreas, como música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão, formando um mosaico cultural vibrante.

Música

A música brasileira é uma das expressões mais ricas e diversas da cultura nacional, com gêneros que vão do samba, bossa nova, forró, frevo, maracatu, ao funk, sertanejo e o tropicalismo. O samba, por exemplo, é uma expressão cultural e musical que se tornou símbolo nacional, com raízes africanas e evolução no Rio de Janeiro. A bossa nova, nascida nos anos 1950, trouxe uma fusão de samba com jazz, destacando-se por seu estilo intimista e sofisticado, representado por ícones como Tom Jobim e João Gilberto. A diversidade musical do Brasil reflete a pluralidade da sociedade, com cada região trazendo suas próprias tradições e sons.

Literatura

A literatura brasileira é igualmente rica, refletindo as transformações sociais, políticas e culturais ao longo da história do país. Desde a época colonial, com autores como Gregório de Matos e a produção barroca, passando pelo romantismo do século XIX, que exaltou o nacionalismo e a natureza brasileira, com nomes como José de Alencar e Gonçalves Dias. No século XX, movimentos como o modernismo, liderado por Mário de Andrade e Oswald de Andrade, buscaram uma identidade literária genuinamente brasileira, rompendo com as tradições europeias e incorporando elementos da cultura popular. Atualmente, a literatura brasileira continua a explorar questões sociais, étnicas e de identidade, com autores contemporâneos como Paulo Lins, Milton Hatoum e Conceição Evaristo ganhando destaque.

Artes

As artes visuais no Brasil abrangem uma vasta gama de expressões, desde o barroco mineiro do século XVIII, com obras de Aleijadinho, até o modernismo do século XX, que foi impulsionado pela Semana de Arte Moderna de 1922. Artistas como Tarsila do Amaral, Anita Malfatti e Cândido Portinari são alguns dos nomes mais proeminentes do modernismo brasileiro, trazendo uma visão crítica e inovadora para a arte nacional. Atualmente, o cenário artístico brasileiro é marcado por uma multiplicidade de estilos e técnicas, refletindo tanto a globalização quanto as questões locais.

Arquitetura

A arquitetura brasileira também reflete a diversidade cultural do país, desde as construções coloniais, influenciadas pelo estilo português, até as obras modernistas de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, que projetaram Brasília, a capital do Brasil. O movimento modernista no Brasil destacou-se pela ousadia das formas e pelo uso inovador do concreto armado, criando marcos como a Catedral de Brasília e o edifício Copan em São Paulo. Hoje, a arquitetura brasileira continua a evoluir, mesclando tradição e inovação, com uma crescente preocupação com a sustentabilidade e a integração com o meio ambiente.

Rádio

O rádio desempenhou um papel crucial na cultura brasileira, especialmente nas décadas de 1930 a 1950, quando era o principal meio de comunicação de massa. Programas de auditório, radionovelas e transmissões esportivas ajudaram a moldar a identidade cultural do país. O rádio também foi um veículo importante para a popularização da música brasileira, dando visibilidade a gêneros como o samba e a bossa nova. Embora a televisão tenha se tornado o meio dominante a partir da década de 1960, o rádio ainda mantém sua relevância, especialmente nas regiões rurais e entre as camadas mais populares da sociedade.

Cinema

O cinema brasileiro tem uma história rica, marcada por fases distintas, como o Cinema Novo dos anos 1960, que buscava uma estética nacional e abordava temas sociais com uma abordagem crítica e inovadora. Cineastas como Glauber Rocha e Nelson Pereira dos Santos foram pioneiros nesse movimento, influenciando gerações subsequentes. Na década de 1990, o cinema brasileiro passou por uma revitalização com o surgimento da "Retomada", que trouxe novos talentos e uma diversificação temática. Filmes como "Central do Brasil" e "Cidade de Deus" alcançaram reconhecimento internacional, consolidando o Brasil como um importante produtor de cinema na América Latina.

Teatro

O teatro brasileiro tem suas raízes no período colonial, mas foi no século XX que se consolidou como uma forma de expressão cultural de grande relevância. Grupos como o Teatro de Arena e o Teatro Oficina, durante as décadas de 1950 e 1960, foram fundamentais para o desenvolvimento de um teatro crítico e politizado, especialmente durante a ditadura militar. O teatro de revista, por outro lado, teve grande popularidade nas décadas de 1920 e 1930, misturando humor, música e dança. Atualmente, o teatro brasileiro é uma manifestação artística diversificada, com produções que vão do teatro experimental ao musical, refletindo a pluralidade da sociedade.

Jornais e Revistas

A imprensa brasileira desempenha um papel central na formação da opinião pública e na disseminação de informações. Desde o surgimento dos primeiros jornais, como o “Correio Braziliense” e o “Diário de Pernambuco”, a imprensa tem sido um veículo importante de comunicação e debate. No século XX, revistas como “O Cruzeiro” e “Realidade” inovaram na forma de jornalismo, combinando reportagens investigativas com uma abordagem visualmente atraente. Hoje, em meio à revolução digital, jornais e revistas enfrentam desafios, mas continuam a ser relevantes, tanto em suas versões impressas quanto online.

Televisão

A televisão é talvez o meio de comunicação mais influente na cultura brasileira desde sua introdução na década de 1950. Rede Globo, SBT e Record são algumas das principais emissoras que moldaram a programação televisiva no país. As telenovelas, em particular, se tornaram um fenômeno cultural, refletindo e influenciando a sociedade brasileira. Produções como “Roque Santeiro” e “Avenida Brasil” alcançaram grande popularidade, não apenas no Brasil, mas em vários países ao redor do mundo. Além das novelas, programas de auditório, jornalismo e entretenimento também desempenham um papel importante na televisão brasileira, que continua a evoluir com a introdução de novas tecnologias e plataformas de streaming.

A cultura brasileira, portanto, é um reflexo da complexidade e diversidade de sua sociedade, onde diferentes formas de expressão se entrelaçam para formar uma identidade nacional rica e multifacetada.

FATOS E ELEMENTOS DE POLÍTICA BRASILEIRA

A política brasileira é marcada por uma série de fatos e elementos que moldaram a história e o desenvolvimento do país ao longo dos séculos. A seguir, são destacados alguns dos principais marcos e componentes que caracterizam a política no Brasil:

1. Colonialismo e a Formação do Estado

A política brasileira tem suas raízes na colonização portuguesa, iniciada em 1500. Durante o período colonial, o Brasil foi governado por um sistema de capitanias hereditárias, seguido pela centralização do poder com a criação do Governo-Geral em 1549. O domínio colonial português foi caracterizado pela exploração econômica, especialmente do pau-brasil, açúcar e, posteriormente, o ouro, com uma estrutura política que servia aos interesses da metrópole.

2. Independência e o Império (1822-1889)

A Independência do Brasil, proclamada em 7 de setembro de 1822 por Dom Pedro I, marcou o início do Império do Brasil, um regime monárquico constitucional. Durante o Império, o país passou por um processo de centralização política, com a criação de instituições como a Assembleia Constituinte e a Constituição de 1824. A política imperial foi marcada por tensões entre liberais e conservadores, a questão da escravidão, e a Guerra do Paraguai (1864-1870).

3. Proclamação da República (1889)

A proclamação da República em 15 de novembro de 1889 pôs fim ao regime monárquico e instaurou um sistema republicano federativo. O período conhecido como República Velha (1889-1930) foi caracterizado pelo domínio das oligarquias agrárias, especialmente dos estados de São Paulo e Minas Gerais, no que ficou conhecido como “Política do Café com Leite”. Essa fase foi marcada por eleições controladas, coronelismo e pela exclusão de grande parte da população do processo político.

4. Era Vargas (1930-1945)

Getúlio Vargas chegou ao poder em 1930 após a Revolução de 1930, que pôs fim à República Velha. Seu governo foi marcado por uma série de reformas políticas e sociais, incluindo a criação das leis trabalhistas e a centralização do poder federal. Em 1937, Vargas instaurou o Estado Novo, uma ditadura que durou até 1945, caracterizada pela repressão política, censura e a busca por modernização industrial.

5. Redemocratização e o Regime Militar (1945-1985)

Após a queda de Vargas em 1945, o Brasil viveu um período de redemocratização, com a promulgação de uma nova Constituição em 1946. No entanto, a instabilidade política e as tensões sociais levaram ao golpe militar de 1964, que instaurou uma ditadura que durou até 1985. Durante o regime militar, houve repressão política, censura e violação dos direitos humanos, mas também crescimento econômico, especialmente durante o “Milagre Econômico” (1968-1973).

6. Nova República e Constituição de 1988

Com o fim do regime militar, iniciou-se a Nova República, marcada pela promulgação da Constituição de 1988, que restabeleceu os direitos civis e políticos, garantiu a liberdade de expressão e fortaleceu as instituições democráticas. A nova Constituição é considerada uma das mais avançadas em termos de garantias de direitos sociais, sendo um marco na história política brasileira.

7. Partidos Políticos e Polarização

A política brasileira é caracterizada por um sistema multipartidário, com a presença de uma grande diversidade de partidos políticos. Nas últimas décadas, o cenário político foi marcado pela polarização entre o Partido dos Trabalhadores (PT), que governou o país de 2003 a 2016, e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que foi a principal força de oposição durante esse período. Nos últimos anos, a polarização aumentou, especialmente com o surgimento de novos movimentos políticos e o crescimento de forças conservadoras.

8. Impeachment e Crises Políticas

O Brasil passou por dois processos de impeachment desde a redemocratização: o de Fernando Collor em 1992 e o de Dilma Rousseff em 2016. Ambos os processos foram marcados por crises políticas profundas, debates sobre corrupção e a legitimidade dos governos, refletindo a complexidade do sistema político brasileiro e a fragilidade das instituições diante de pressões econômicas e sociais.

9. Corrupção e Operação Lava Jato

A corrupção é um elemento recorrente na política brasileira, com escândalos que abalaram governos e partidos ao longo dos anos. A Operação Lava Jato, iniciada em 2014, foi uma das maiores

investigações de corrupção na história do país, revelando esquemas de desvio de recursos públicos envolvendo grandes empresas, políticos e partidos. A Lava Jato teve um impacto significativo na política brasileira, levando à prisão de importantes figuras políticas e empresariais.

10. Eleições e Participação Popular

As eleições no Brasil são realizadas a cada quatro anos, com um sistema de votação eletrônica considerado um dos mais avançados do mundo. A participação popular nas eleições é obrigatória, o que garante um alto nível de envolvimento da população no processo político. No entanto, o país enfrenta desafios como o voto de protesto, a descrença nas instituições e o aumento da abstenção em algumas regiões.

A política brasileira continua a evoluir, refletindo as mudanças sociais, econômicas e culturais do país, e enfrentando desafios significativos em termos de governabilidade, estabilidade institucional e participação popular.

DESCOBERTAS E INOVAÇÕES CIENTÍFICAS NA ATUALIDADE E SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

As descobertas e inovações científicas na atualidade têm transformado de maneira significativa a sociedade contemporânea, influenciando diversas áreas, como saúde, tecnologia, meio ambiente, e comunicação. Essas mudanças não apenas melhoram a qualidade de vida, mas também apresentam desafios éticos, econômicos e sociais que precisam ser abordados de maneira equilibrada. A seguir, destacam-se algumas das principais inovações e seus impactos:

1. Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina

A inteligência artificial (IA) e o aprendizado de máquina estão revolucionando setores como saúde, transporte, educação e finanças. Essas tecnologias permitem a automação de tarefas complexas, a análise de grandes volumes de dados e a tomada de decisões baseada em algoritmos. Na medicina, por exemplo, a IA está sendo usada para diagnósticos mais precisos, desenvolvimento de medicamentos e tratamentos personalizados. No entanto, o avanço da IA levanta questões sobre privacidade, segurança de dados, e o futuro do trabalho, com o potencial de substituir empregos humanos.

2. Edição Genética e CRISPR

A técnica de edição genética CRISPR-Cas9 representa uma das maiores inovações na biotecnologia, permitindo a modificação precisa do DNA em organismos vivos. Isso abre possibilidades para curar doenças genéticas, melhorar a resistência de plantas a pragas e aumentar a produção agrícola. Contudo, a edição genética também levanta dilemas éticos, especialmente no que diz respeito à manipulação de embriões humanos e ao potencial para criar desigualdades sociais por meio do aprimoramento genético.

3. Vacinas de mRNA

As vacinas de mRNA, como as desenvolvidas para combater a COVID-19, representam uma inovação significativa na medicina. Essas vacinas usam um pedaço do código genético do vírus para en-

sinar o sistema imunológico a reconhecer e combater o patógeno, proporcionando uma resposta rápida e eficaz. O sucesso das vacinas de mRNA abriu novas possibilidades para o desenvolvimento de vacinas contra outras doenças, como câncer e HIV, e tem potencial para transformar a medicina preventiva.

4. Tecnologia Quântica

A computação quântica é uma das fronteiras mais avançadas da ciência e tem o potencial de revolucionar a forma como processamos informações. Computadores quânticos podem realizar cálculos extremamente complexos em uma fração do tempo necessário para os computadores tradicionais. Isso tem implicações para a criptografia, simulação de sistemas moleculares, e otimização de processos industriais. No entanto, a tecnologia ainda está em estágio experimental, e sua aplicação prática enfrenta desafios técnicos significativos.

5. Energias Renováveis e Sustentabilidade

A inovação em energias renováveis, como solar, eólica e hidrogênio verde, está transformando o setor energético e desempenhando um papel crucial na luta contra as mudanças climáticas. A queda nos custos de produção de energia solar e eólica, juntamente com avanços em armazenamento de energia, estão acelerando a transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável. Isso tem impacto direto na redução das emissões de carbono e na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, mas também exige políticas públicas eficazes para garantir uma transição justa e equitativa.

6. Tecnologias de Comunicação e Conectividade

O avanço das tecnologias de comunicação, como a internet 5G, está redefinindo a maneira como as pessoas se conectam e interagem. A rede 5G oferece velocidades de internet muito mais rápidas, maior capacidade e menor latência, o que possibilita o desenvolvimento de cidades inteligentes, veículos autônomos, e a expansão da Internet das Coisas (IoT). Essas inovações prometem aumentar a eficiência em diversos setores, mas também levantam preocupações sobre a segurança cibernética, privacidade e a exclusão digital de populações menos favorecidas.

7. Exploração Espacial e Colonização

A exploração espacial continua a ser um campo de inovação intensa, com missões a Marte, desenvolvimento de tecnologias para colonização lunar e avanços na exploração de asteroides. Empresas privadas, como SpaceX e Blue Origin, estão desempenhando um papel fundamental nesse novo cenário, abrindo caminho para o turismo espacial e a possível colonização de outros planetas. Essas inovações têm o potencial de expandir as fronteiras humanas, mas também trazem questões sobre o uso sustentável do espaço e a governança internacional das atividades espaciais.

8. Biotecnologia e Agricultura de Precisão

A biotecnologia e a agricultura de precisão estão transformando a produção de alimentos, tornando-a mais eficiente e sustentável. A utilização de drones, sensores e dados de satélite permite monitorar e otimizar o uso de recursos como água e fertilizantes, enquanto as culturas geneticamente modificadas aumentam a resistência a pragas e condições climáticas adversas. Essas inovações são essenciais para garantir a segurança alimentar em um mundo

com população crescente, mas também suscitam debates sobre os impactos ambientais e a segurança dos alimentos geneticamente modificados.

9. Saúde Mental e Neurociência

A neurociência tem avançado significativamente, especialmente no entendimento do cérebro humano e no tratamento de distúrbios mentais. Novas terapias, como a estimulação magnética transcraniana e o uso de psicodélicos em ambientes controlados, estão sendo exploradas para tratar depressão, ansiedade e outras condições. A crescente conscientização sobre a saúde mental também está promovendo mudanças nas políticas públicas e na abordagem social a esses temas, reconhecendo a importância do bem-estar psicológico.

10. Impressão 3D e Fabricação Aditiva

A impressão 3D está revolucionando a manufatura, permitindo a produção de peças complexas e personalizadas com eficiência e menor desperdício. Desde próteses médicas até construção de edifícios e fabricação de veículos, a impressão 3D está abrindo novas possibilidades em diversas indústrias. Além disso, essa tecnologia pode contribuir para a redução dos impactos ambientais ao possibilitar a produção sob demanda e o uso de materiais sustentáveis.

Essas inovações e descobertas científicas estão moldando o futuro da sociedade, oferecendo soluções para problemas complexos, mas também exigindo uma reflexão cuidadosa sobre seus impactos éticos, sociais e econômicos. A sociedade contemporânea deve, portanto, buscar equilibrar os benefícios dessas inovações com uma abordagem responsável e inclusiva.

MEIO AMBIENTE E CIDADANIA: PROBLEMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS, ASPECTOS LOCAIS, NACIONAIS E GLOBAIS

O meio ambiente e a cidadania estão intrinsecamente ligados, pois a sustentabilidade ambiental depende da ação consciente e ativa dos cidadãos, além de políticas públicas eficazes. O cuidado com o meio ambiente é um desafio que abrange aspectos locais, nacionais e globais, exigindo soluções colaborativas e integradas. A seguir, são discutidos os principais problemas ambientais, as políticas públicas, e as responsabilidades cidadãs nesse contexto.

1. Problemas Ambientais

- **Desmatamento e Perda da Biodiversidade:** O desmatamento, especialmente na Amazônia, é um dos maiores problemas ambientais no Brasil e no mundo. Ele leva à perda de biodiversidade, emissão de gases de efeito estufa, e degradação dos ecossistemas. A expansão agrícola, a exploração ilegal de madeira e a mineração são as principais causas do desmatamento, impactando não só o clima global, mas também as populações locais que dependem das florestas para sua subsistência.

- **Mudanças Climáticas:** As mudanças climáticas são um problema global que resulta em impactos locais, como aumento da temperatura, eventos climáticos extremos, e elevação do nível do mar. A emissão de gases de efeito estufa, principalmente por atividades industriais e de transporte, é a principal causa. As mudanças

climáticas afetam diretamente a agricultura, a saúde pública e a economia, exigindo uma resposta coordenada em todas as esferas de governo.

- **Poluição do Ar e da Água:** A poluição industrial, o uso de combustíveis fósseis, e o descarte inadequado de resíduos contribuem significativamente para a poluição do ar e da água. Isso resulta em problemas de saúde pública, como doenças respiratórias e intoxicações, além de afetar a vida aquática e a qualidade dos recursos hídricos.

- **Gestão de Resíduos Sólidos:** O crescimento urbano e o consumo excessivo geram uma quantidade crescente de resíduos sólidos. O descarte inadequado e a falta de sistemas eficientes de reciclagem e compostagem agravam o problema, resultando em contaminação do solo e dos corpos d'água, além de contribuir para a poluição visual e a proliferação de vetores de doenças.

2. Políticas Públicas

- **Legislação Ambiental:** No Brasil, o Código Florestal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a Lei da Mata Atlântica são exemplos de legislações que visam proteger o meio ambiente. Essas leis estabelecem diretrizes para a conservação dos recursos naturais, o manejo sustentável das florestas, e a gestão dos resíduos sólidos. No entanto, a efetividade dessas políticas depende da fiscalização e da aplicação rigorosa das normas.

- **Iniciativas Globais:** A participação do Brasil em acordos internacionais, como o Acordo de Paris, reforça o compromisso do país com a mitigação das mudanças climáticas. Esses acordos buscam reduzir as emissões de gases de efeito estufa e promover a adaptação às mudanças climáticas, além de incentivar o uso de energias renováveis e a preservação das florestas.

- **Educação Ambiental:** Políticas públicas voltadas para a educação ambiental são essenciais para a formação de uma consciência ecológica entre os cidadãos. Programas educacionais que abordam questões ambientais nas escolas e comunidades promovem uma cultura de sustentabilidade, capacitando os indivíduos a tomar decisões mais conscientes em relação ao meio ambiente.

- **Incentivos Econômicos e Fiscais:** Políticas que incentivam práticas sustentáveis, como a agricultura orgânica, o reflorestamento, e a utilização de energias renováveis, são fundamentais para promover um desenvolvimento econômico que respeite os limites ambientais. Programas de crédito para agricultores sustentáveis e subsídios para energias limpas são exemplos de como o governo pode incentivar práticas que minimizam os impactos ambientais.

3. Aspectos Locais

- **Cidades Sustentáveis:** Em nível local, a criação de cidades sustentáveis é uma das principais metas para garantir um futuro ambientalmente responsável. Isso inclui o planejamento urbano que prioriza o transporte público eficiente, áreas verdes, gestão adequada de resíduos e o uso de energias renováveis. A cidadania ativa é crucial para pressionar governos locais a implementar e fiscalizar essas políticas.

- **Participação Comunitária:** A mobilização das comunidades locais para ações de preservação ambiental, como mutirões de limpeza, reciclagem e proteção de nascentes, é uma demonstração prática de cidadania. Ações coletivas no nível local podem ter um impacto significativo, criando um efeito cascata de boas práticas que se expandem para níveis mais amplos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Administrativo, Agente Administrativo Escolar, Agente Administrativo da Saúde

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como *“a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”*.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

b. Polícia administrativa: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

— Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO. (art. 42 do CC).

No direito público interno encontra-se, no âmbito da administração direta, que cuida-se da Nação brasileira: União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (art. 41, incs. I, II e III, do CC).

No âmbito do direito público interno encontram-se, no campo da administração indireta, as autarquias e associações públicas (art. 41, inc. IV, do CC). Posto que as associações públicas, pessoas jurídicas de direito público interno dispostas no inc. IV do art. 41 do CC, pela Lei n.º 11.107/2005,7 foram sancionadas para auxiliar ao consórcio público a ser firmado entre entes públicos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

Princípios da administração pública

— Observação importante:

Não existe hierarquia entre os princípios expressos e implícitos. Comprova tal afirmação, o fato de que os dois princípios que dão forma o **Regime Jurídico Administrativo**, são meramente implícitos.

Regime Jurídico Administrativo: é composto por todos os princípios e demais dispositivos legais que formam o Direito Administrativo. As diretrizes desse regime são lançadas por dois princípios centrais, ou supraprincípios que são a Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público.

Supremacia do Interesse Público	Conclama a necessidade da sobreposição dos interesses da coletividade sobre os individuais.
Indisponibilidade do Interesse Público	Sua principal função é orientar a atuação dos agentes públicos para que atuem em nome e em prol dos interesses da Administração Pública.

Ademais, tendo o agente público usufruído das prerrogativas de atuação conferidas pela supremacia do interesse público, a indisponibilidade do interesse público, com o fito de impedir que tais prerrogativas sejam utilizadas para a consecução de interesses privados, termina por colocar limitações aos agentes públicos no campo de sua atuação, como por exemplo, a necessidade de aprovação em concurso público para o provimento dos cargos públicos.

— **Princípios Expressos da Administração Pública**

Princípio da Legalidade

Surgido na era do Estado de Direito, o Princípio da Legalidade possui o condão de vincular toda a atuação do Poder Público, seja de forma administrativa, jurisdicional, ou legislativa. É considerado uma das principais garantias protetivas dos direitos individuais no sistema democrático, na medida em que a lei é confeccionada por intermédio dos representantes do povo e seu conteúdo passa a limitar toda a atuação estatal de forma geral.

Na seara do direito administrativo, a principal determinação advinda do Princípio da Legalidade é a de que a atividade administrativa seja exercida com observância exata dos parâmetros da lei, ou seja, a administração somente poderá agir quando estiver devidamente autorizada por lei, dentro dos limites estabelecidos por lei, vindo, por conseguinte, a seguir o procedimento que a lei exigir.

O Princípio da Legalidade, segundo a doutrina clássica, se desdobra em duas dimensões fundamentais ou subprincípios, sendo eles: o Princípio da supremacia da lei (primazia da lei ou da legalidade em sentido negativo); e o Princípio da reserva legal (ou da legalidade em sentido positivo). Vejamos:

De acordo com os contemporâneos juristas Ricardo Alexandre e João de Deus, o **princípio da supremacia da lei**, pode ser conceituado da seguinte forma:

O princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, representa uma limitação à atuação da Administração, na medida em que ela não pode contrariar o disposto na lei. Trata-se de uma consequência natural da posição de superioridade que a lei ocupa no ordenamento jurídico em relação ao ato administrativo. (2.017, ALEXANDRE e DEUS, p. 103).

Entende-se, desta forma, que o princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, impõe limitações ao poder de atuação da Administração, tendo em vista que esta não pode agir em desconformidade com a lei, uma vez que a lei se encontra em posição de superioridade no ordenamento jurídico em relação ao ato administrativo como um todo. Exemplo: no ato de desapropriação por utilidade pública, caso exista atuação que não atenda ao interesse público, estará presente o vício de desvio de poder ou de finalidade, que torna o ato plenamente nulo.

Em relação ao **princípio da reserva legal, ou da legalidade em sentido positivo**, infere-se que não basta que o ato administrativo simplesmente não contrarie a lei, não sendo *contra legem*, e nem mesmo de ele pode ir além da lei *praeter legem*, ou seja, o ato administrativo só pode ser praticado segundo a lei *secundum legem*. Por esta razão, denota-se que o princípio da reserva legal ou da legalidade em sentido positivo, se encontra dotado do poder de condicionar a validade do ato administrativo à prévia autorização legal de forma geral, uma vez que no entendimento do ilustre Hely Lopes Meirelles, na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal, pois, ao passo que na seara particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública, apenas é permitido fazer o que a lei disponibiliza e autoriza.

Pondera-se que em decorrência do princípio da legalidade, não pode a Administração Pública, por mero ato administrativo, permitir a concessão por meio de seus agentes, de direitos de quaisquer espécies e nem mesmo criar obrigações ou impor vedações aos administrados, uma vez que para executar tais medidas, ela depende de lei. No entanto, de acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello, existem algumas restrições excepcionais ao princípio da legalidade no ordenamento jurídico brasileiro, sendo elas: as medidas provisórias, o estado de defesa e o estado de sítio.

Em resumo, temos:

– **Origem:** Surgiu com o Estado de Direito e possui como objetivo, proteger os direitos individuais em face da atuação do Estado;

– **A atividade administrativa deve exercida dentro dos limites que a lei estabelecer** e seguindo o procedimento que a lei exigir, devendo ser autorizada por lei para que tenha eficácia;

– **Dimensões:** Princípio da supremacia da lei (primazia da lei ou legalidade em sentido negativo); e Princípio da reserva legal (legalidade em sentido positivo);

– **Aplicação na esfera prática** (exemplos): Necessidade de previsão legal para exigência de exame psicotécnico ou imposição de limite de Idade em concurso público, ausência da possibilidade de decreto autônomo na concessão de direitos e imposição de obrigações a terceiros, subordinação de atos administrativos vinculados e atos administrativos discricionários;

– **Aplicação na esfera teórica:** Ao passo que no âmbito particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na administração pública só é permitido fazer o que a lei devidamente autorizar;

– **Legalidade:** o ato administrativo deve estar em total conformidade com a lei e com o Direito, fato que amplia a seara do controle de legalidade;

– **Exceções existentes:** medida provisória, estado de defesa e estado de sítio.

Princípio da Impessoalidade

É o princípio por meio do qual todos os agentes públicos devem cumprir a lei de ofício de maneira impessoal, ainda que, em decorrência de suas convicções pessoais, políticas e ideológicas, considerem a norma injusta.

Esse princípio possui quatro significados diferentes. São eles: a finalidade pública, a isonomia, a imputação ao órgão ou entidade administrativa dos atos praticados pelos seus servidores e a proibição de utilização de propaganda oficial para promoção pessoal de agentes públicos.

Pondera-se que a Administração Pública não pode deixar de buscar a consecução do interesse público e nem tampouco, a conservação do patrimônio público, uma vez que tal busca possui caráter institucional, devendo ser independente dos interesses pessoais dos ocupantes dos cargos que são exercidos em conluio as atividades administrativas, ou seja, nesta acepção da impessoalidade, os fins públicos, na forma determinada em lei, seja de forma expressa ou implícita, devem ser perseguidos independentemente da pessoa que exerce a função pública.

Pelo motivo retro mencionado, boa parte da doutrina considera implicitamente inserido no princípio da impessoalidade, o princípio da finalidade, posto que se por ventura, o agente público vier a praticar o ato administrativo sem interesse público, visando tão somente satisfazer interesse privado, tal ato sofrerá desvio de finalidade, vindo, por esse motivo a ser invalidado.

É importante ressaltar também que o princípio da impessoalidade traz o foco da análise para o administrado. Assim sendo, independente da pessoa que esteja se relacionando com a administração, o tratamento deverá ser sempre de forma igual para todos. Desta maneira, a exigência de impessoalidade advém do princípio da isonomia, vindo a repercutir na exigência de licitação prévia às contratações a ser realizadas pela Administração; na vedação ao nepotismo, de acordo com o disposto na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal; no respeito à ordem cronológica para pagamento dos precatórios, dentre outros fatores.

Outro ponto importante que merece destaque acerca da acepção do princípio da impessoalidade, diz respeito à imputação da atuação administrativa ao Estado, e não aos agentes públicos que a colocam em prática. Assim sendo, as realizações estatais não são imputadas ao agente público que as praticou, mas sim ao ente ou entidade em nome de quem foram produzidas tais realizações.

Por fim, merece destaque um outro ponto importante do princípio da impessoalidade que se encontra relacionado à proibição da utilização de propaganda oficial com o fito de promoção pessoal de agentes públicos. Sendo a publicidade oficial, custeada com recursos públicos, deverá possuir como único propósito o caráter educativo e informativo da população como um todo, o que, assim sendo, não se permitirá que paralelamente a estes objetivos o gestor utilize a publicidade oficial de forma direta, com o objetivo de promover a sua figura pública.

Lamentavelmente, agindo em contramão ao princípio da impessoalidade, nota-se com frequência a utilização da propaganda oficial como meio de promoção pessoal de agentes públicos, agindo como se a satisfação do interesse público não lhes fosse uma obrigação. Entretanto, em combate a tais atos, com o fulcro de restringir a promoção pessoal de agentes públicos, por intermédio de propaganda financiada exclusivamente com os cofres públicos, o art. 37, § 1.º, da Constituição Federal, em socorro à população, determina:

Art. 37. [...]

§ 1.º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Desta maneira, em respeito ao mencionado texto constitucional, ressalta-se que a propaganda anunciando a disponibilização de um recente serviço ou o primórdio de funcionamento de uma nova escola, por exemplo, é legítima, possuindo importante caráter informativo.

Em resumo, temos:

– **Finalidade:** Todos os agentes públicos devem cumprir a lei de ofício de maneira impessoal, ainda que, em decorrência de suas convicções pessoais, políticas e ideológicas, considerem a norma injusta.

– **Significados:** A finalidade pública, a isonomia, a imputação ao órgão ou entidade administrativa dos atos praticados pelos seus servidores e a proibição de utilização de propaganda oficial para promoção pessoal de agentes públicos.

– **Princípio implícito:** O princípio da finalidade, posto que se por ventura o agente público vier a praticar o ato administrativo sem interesse público, visando tão somente satisfazer interesse privado, tal ato sofrerá desvio de finalidade, vindo, por esse motivo a ser invalidado.

– **Aspecto importante:** A imputação da atuação administrativa ao Estado, e não aos agentes públicos que a colocam em prática.

– **Nota importante:** proibição da utilização de propaganda oficial com o fito de promoção pessoal de agentes públicos.

– Dispositivo de Lei combatente à violação do princípio da impessoalidade e a promoção pessoal de agentes públicos, por meio de propaganda financiada exclusivamente com os cofres públicos: Art. 37, § 1.º, da CFB/88:

§ 1.º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Princípio da Moralidade

A princípio ressalta-se que não existe um conceito legal ou constitucional de moralidade administrativa, o que ocorre na verdade, são proclamas de conceitos jurídicos indeterminados que são formatados pelo entendimento da doutrina majoritária e da jurisprudência.

Nesse diapasão, ressalta-se que o princípio da moralidade é condizente à convicção de obediência aos valores morais, aos princípios da justiça e da equidade, aos bons costumes, às normas da boa administração, à ideia de honestidade, à boa-fé, à ética e por último, à lealdade.

A doutrina denota que a moral administrativa, trata-se daquela que determina e comanda a observância a princípios éticos retirados da disciplina interna da Administração Pública.

Dentre os vários atos praticados pelos agentes públicos violadores do princípio da moralidade administrativa, é coerente citar: a prática de nepotismo; as “colas” em concursos públicos; a prática de atos de favorecimento próprio, dentre outros. Ocorre que os particulares também acabam por violar a moralidade administrativa quando, por exemplo: ajustam artimanhas em licitações; fazem “colas” em concursos públicos, dentre outros atos pertinentes.

É importante destacar que o princípio da moralidade é possuidor de existência autônoma, portanto, não se confunde com o princípio da legalidade, tendo em vista que a lei pode ser vista como imoral e a seara da moral é mais ampla do que a da lei. Assim sendo, ocorrerá ofensa ao princípio da moralidade administrativa todas as vezes que o comportamento da administração, embora esteja em concordância com a lei, vier a ofender a moral, os princípios de justiça, os bons costumes, as normas de boa administração bem como a ideia comum de honestidade.

Registra-se em poucas palavras, que a moralidade pode ser definida como requisito de validade do ato administrativo. Desta forma, a conduta imoral, à semelhança da conduta ilegal, também se encontra passível de trazer como consequência a invalidade do respectivo ato, que poderá vir a ser decretada pela própria administração por meio da autotutela, ou pelo Poder Judiciário.

Denota-se que o controle judicial da moralidade administrativa se encontra afixado no art. 5.º, LXXIII, da Constituição Federal, que dispõe sobre a ação popular nos seguintes termos:

Art. 5.º [...]

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Pontua-se na verdade, que ao atribuir competência para que agentes públicos possam praticar atos administrativos, de forma implícita, a lei exige que o uso da prerrogativa legal ocorra em consonância com a moralidade administrativa, posto que caso esse requisito não seja cumprido, virá a ensejar a nulidade do ato, sendo passível de proclamação por decisão judicial, bem como pela própria administração que editou o ato ao utilizar-se da autotutela.

Registra-se ainda que a improbidade administrativa constitui-se num tipo de imoralidade administrativa qualificada, cuja gravidade é preponderantemente enorme, tanto que veio a merecer especial tratamento constitucional e legal, que lhes estabeleceram consequências exorbitantes ante a mera pronúncia de nulidade do ato e, ainda, impondo ao agente responsável sanções de caráter pessoal de peso considerável. Uma vez reconhecida, a improbidade administrativa resultará na supressão do ato do ordenamento jurídico e na imposição ao sujeito que a praticou grandes consequências, como a perda da função pública, indisponibilidade dos bens, ressarcimento ao erário e suspensão dos direitos políticos, nos termos do art. 37, § 4.º da Constituição Federal.

Por fim, de maneira ainda mais severa, o art. 85, V, da Constituição Federal Brasileira, determina e qualifica como crime de responsabilidade os atos do Presidente da República que venham a atentar contra a probidade administrativa, uma vez que a prática de crime de responsabilidade possui como uma de suas consequências determinadas por lei, a perda do cargo, fato que demonstra de forma contundente a importância dada pelo legislador constituinte ao princípio da moralidade, posto que, na ocorrência de improbidade administrativa por agressão qualificada, pode a maior autoridade da República ser levada ao *impeachment*.

Em resumo, temos:

– **Conceito doutrinário:** Moral administrativa é aquela determinante da observância aos princípios éticos retirados da disciplina interna da administração;

– **Conteúdo do princípio:** Total observância aos princípios da justiça e da equidade, à boa-fé, às regras da boa administração, aos valores morais, aos bons costumes, à ideia comum de honestidade, à ética e por último à lealdade;

– **Observância:** Deve ser observado pelos agentes públicos e também pelos particulares que se relacionam com a Administração Pública;

– **Alguns atos que violam o princípio da moralidade administrativa** a prática de nepotismo; as “colas” em concursos públicos; a prática de atos de favorecimento próprio, dentre outros.

– **Possuidor de existência autônoma:** O princípio da moralidade não se confunde com o princípio da legalidade;

– **É requisito de validade do ato administrativo:** Assim quando a moralidade não for observada, poderá ocorrer a invalidação do ato;

– **Autotutela:** Ocorre quando a invalidação do ato administrativo imoral pode ser decretada pela própria Administração Pública ou pelo Poder Judiciário;

– **Ações judiciais para controle da moralidade administrativa que merecem destaque:** ação popular e ação de improbidade administrativa.

Princípio da Publicidade

Advindo da democracia, o princípio da publicidade é caracterizado pelo fato de todo poder emanar do povo, uma vez que sem isso, não teria como a atuação da administração ocorrer sem o conhecimento deste, fato que acarretaria como consequência a impossibilidade de o titular do poder vir a controlar de forma contundente, o respectivo exercício por parte das autoridades constituídas.

Pondera-se que a administração é pública e os seus atos devem ocorrer em público, sendo desta forma, em regra, a contundente e ampla publicidade dos atos administrativos, ressalvados os casos de sigilo determinados por lei.

Assim sendo, denota-se que a publicidade não existe como um fim em si mesmo, ou apenas como uma providência de ordem meramente formal. O principal foco da publicidade é assegurar transparência ou visibilidade da atuação administrativa, vindo a possibilitar o exercício do controle da Administração Pública por meio dos administrados, bem como dos órgãos determinados por lei que se encontram incumbidos de tal objetivo.

Nesse diapasão, o art. 5º, inciso XXXIII da CFB/88, garante a todos os cidadãos o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo, que deverão ser prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, com exceção daquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade como um todo e do Estado de forma geral, uma vez que esse dispositivo constitucional, ao garantir o recebimento de informações não somente de interesse individual, garante ainda que tal recebimento seja de interesse coletivo ou geral, fato possibilita o exercício de controle de toda a atuação administrativa advinda por parte dos administrados.

É importante ressaltar que o princípio da publicidade não pode ser interpretado como detentor permissivo à violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, conforme explicita o art. 5.º, X da Constituição Federal, ou do sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional, nos termos do art. 5.º, XIV da CFB/88.

Destaca-se que com base no princípio da publicidade, com vistas a garantir a total transparência na atuação da administração pública, a CFB/1988 prevê: *o direito à obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, independentemente do pagamento de taxas (art. 5.º, XXXIV, “b”); o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, independentemente do pagamento de taxas (art. 5.º, XXXIV, “a”); e o direito de acesso dos usuários a registros administrativos e atos de governo (art. 37, § 3.º, II).*